



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 707, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1057, de 16 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1057, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012597/2018-34.

Art. 2º A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCUS VINICIUS DAVID